



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

### URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

Parecer nº 46/IEF/NAR ARCOS/2024

PROCESSO N° 2100.01.0008311/2024-64

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ ROBERTO GOMES	CPF/CNPJ: 050.777.858-80	
Endereço: RUA PADRE PE JOSÉ TIBRUCIO, 214	Bairro: CENTRO	
Município: BAMBUI	UF: MG	CEP: 38900-000
Telefone: (37)999964399	E-mail: matheus@impactoltda.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOVENCIO OTON DE SOUSA	CPF/CNPJ: 012.439.388-89	
Endereço: RUA SÃO GOTARDO, 255	Bairro: CENTRO	
Município: BAMBUI	UF: MG	CEP:38900-000
Telefone:(37)999964399	E-mail: matheus@impactoltda.com.br	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Nova Esperança, Baú dos Ferrazes e Ribeiro	Área Total (ha): 376,4915
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14.477, 10.941, 10.061	Município/UF: ESTRELA DO INDAIA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3124708-0B8C.6214.70B8.47FC.968A.655A.5487.259E

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	546	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	546/127,9415	un/ha	419.814	7.825.924

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Área antropizada	127,9415

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antopizada		127,9415

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa	35,6591	m <sup>3</sup>
Madeira	Floresta nativa	455,7445	m <sup>3</sup>

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/03/2024

Data da vistoria: 15/04/2024 - análise remota

Data de emissão do parecer técnico: 15/04/2024

### 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 546 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 127,9415hectares, na propriedade Fazenda Nova Esperança, Baú dos Ferrazes e Ribeiro município de Estrela do Indaiá/MG, com a finalidade de Agricultura.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].*

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim       Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim       Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 1.330,48 - Data de pagamento: 29/02/2024

Taxa florestal:

Valor: R\$263,58 + R\$ 22.497,92 - Data de pagamento: 29/02/2024

Taxa de reposição florestal:

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de **546 árvores isoladas** nativas vivas em uma área de **127,9415 ha**, localizada na propriedade **Fazenda Nova Esperança, Baú dos Ferrazes e Ribeiro** município de **Estrela do Indaiá**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Uso interno no imóvel ou empreendimento e Incorporação ao solo dos produtos florestais in naturam Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura e doação*.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

**COPAM / URC**     **SUPERVISÃO REGIONAL**

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Lorraine Luís de Faria**

CRBio: 123174/04-D



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 15/04/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Amorim Ribeiro, Servidor**, em 15/04/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86235094** e o código CRC **86128D60**.